



**RESOLUÇÃO N^o
167/2009/CONEPE**

**REGULAMENTO DAS ATIVIDADES
COMPLEMENTARES DO CURSO DE
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

OBJETIVO

A classificação de atividades extracurriculares ao currículo objetiva:

- Reconhecer o papel das atividades realizadas fora dos limites das salas de aulas .
- Oportunizar ao aluno a não limitar sua formação às atividades estritamente acadêmicas;
- Motivar o aluno a participar de atividades de interação entre a universidade e a comunidade.
- Oportunizar ao aluno o desenvolvimento de habilidades, como autonomia, crítica e criatividade.

ATIVIDADES RECONHECIDAS

O Colegiado do Curso reconhece como atividades complementares ao currículo:

- Iniciação à Pesquisa Científica ou Tecnológica;
- Introdução à Docência;
- Participação em Eventos;
- Projetos de Extensão;
- Organização de Eventos; e
- Estágio Curricular não obrigatório.

ATIVIDADES RECONHECIDAS

- ✓ O Colegiado do Curso reconhece outras atividades como complementares ao currículo, desde que previamente aprovadas pelo Colegiado.
- ✓ O Estágio Curricular não obrigatório será regulamentado por normas específicas.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

- ✓ Entende-se como Iniciação à Pesquisa Científica as atividades de pesquisa realizadas a partir de programas institucionais tais com o o PIBIC e o PIBIT; bem como de iniciativa do NPR.
- ✓ Necessariamente deve haver orientação, ou co-orientação, de um professor do Núcleo.

NPR
NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

Para efeito de validação desta atividade são exigidos:

- Quando realizadas a partir de programas institucionais, os documentos da instituição promotora;
- Quando realizadas a partir do NPR, um plano de atividades julgado seguindo diretrizes do próprio Núcleo.

NPR
NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

Para conversão da atividade complementar de Iniciação Científica e Tecnológica em créditos são exigidos:

- Relatório técnico, com o mínimo de 30 páginas e máximo de 50;
- Confeccção de artigo referente à atividade, para publicação;
- Realização de seminário dentro do Núcleo referente à atividade; e
- Submissão do resumo da atividade ao Congresso de Iniciação Científica da UFS.

INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA

- ✓ Com esta atividade o aluno pode obter no máximo 8 créditos; respeitando ainda no total o teto máximo de créditos, de atividades complementares.
- ✓ Cada 06 meses de Projeto de Pesquisa, com dedicação de 20 horas semanais por parte de aluno, equivale a 02 créditos.
- ✓ A nota final atribuída à atividade complementar de Iniciação à Pesquisa Científica será definida pelo professor orientador.

INTRODUÇÃO À DOCÊNCIA

- ✓ Entende-se como Introdução à Docência os cursos e mini-cursos com duração mínima de 8 horas, de capacitação tecnológica na área de Engenharia de Produção, ministradas por alunos do curso sob a orientação de docentes do NPR.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

- ✓ Entende-se como Participação em Eventos as atividades em que o aluno participa de eventos como congressos, mini-cursos, seminários, palestras; na condição de ouvinte; na área de Engenharia de Produção.

PROJETO DE EXTENSÃO

- ✓ Entendem-se como Projetos de Extensão as atividades de extensão realizadas a partir de programas institucionais tais como o PIBIX, bem como de iniciativas do NPR.

NPR
NÚCLEO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS

- ✓ Entende-se como Organização de Eventos as atividades em que o aluno participa da organização de eventos como congressos, seminários, palestras; assumindo funções definidas, com atribuições desde a concepção do evento até a realização deste.